PORTARIA CIM POLINORTE Nº 1 - R, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM Polinorte na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o decreto municipal nº 6.335/2023 de 13 de fevereiro de 2023 do município de Ibiraçu/ES, que declarou Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 a todos os Servidores Públicos que prestam serviços nos setores interno e externo da Prefeitura de Ibiraçu;

Considerando que a sede administrativa do CIM Polinorte está localizada no município de Ibiraçu/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023** não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibiraçu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 16 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 16 de fevereiro de 2023.

Setor de Compras Compartilhadas, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 24 DE FEVEREIRO DE 2023, COTAÇÃO DE PREÇO para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMUNS.
CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.
Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: cotacaocimpolinorte@gmail.com ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338.
Ibiraçu/ES, 16 de Fevereiro de 2023.

Aline Schaffer Modenesi Samora
Coordenadora de Compras Compartilhadas
Protocolo 1030040

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 24 DE FEVEREIRO DE 2023, COTAÇÃO DE PREÇO para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, TELA DE PROJEÇÃO e GPS PORTÁTIL.
CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.
Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: cotacaocimpolinorte@gmail.com ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338.
Ibiraçu/ES, 16 de fevereiro de 2023.
Missleide Barboza
Oficial Administrativo do Compras Compartilhadas
Protocolo 1030146

Portaria

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 1 - R, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM Polinorte na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o decreto municipal nº 6.335/2023 de 13 de fevereiro de 2023 do município de Ibiraçu/ES, que declarou Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 a todos os Servidores Públicos que prestam serviços nos setores interno e externo da Prefeitura de Ibiraçu;

Considerando que a sede administrativa do CIM Polinorte está localizada no município de Ibiraçu/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibiraçu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 16 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 16 de fevereiro de 2023.
Protocolo 1029898

PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL E UPAI 24 HORAS
Nº 2 - R, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da sede da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o Decreto nº 235 de 10 de fevereiro de 2023, do município de Linhares/ES, o qual declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

Considerando que as sedes da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas, estão localizadas no município de Linhares/ES;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central opera exclusivamente com atendimentos eletivos com pacientes advindos do conjunto de municípios que integram a referida unidade, e que não haverá o encaminhamento de pacientes nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que não haverá expediente nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 na Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central.

Art. 2º - Fica estabelecido que não haverá expediente nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 na área administrativa da Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas, mantendo-se o funcionamento normal dos serviços essenciais/área assistencial que não admitem paralização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023 às 21:17:41
Código de Autenticação: 16f4e810